



## ATA DA 9ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do vigésimo sétimo ao trigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, realizou-se a Nona Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Murshed Menezes Ali.

### I. MATÉRIA DELIBERATIVA

#### 1.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD

##### 1.1.1. Processo nº 50500.048466/2020-85

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S/A

**Assunto:** Proposta de Declaração de Utilidade Pública

**Decisão:** Conforme Voto DG - 072/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da União, as áreas necessárias às obras de implantação da Passarela ID 06 no km 121+600m da Rodovia BR-163/MT, no Município de Rondonópolis/MT.

##### 1.1.2. Processo nº 50500.003344/2020-60

**Interessado:** GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A

**Assunto:** Pedido de inclusão de novos mercados.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 073/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por deferir o pedido da empresa Guerino Seiscentos Transportes S/A, CNPJ nº 72.543.978/0001-00, para a inclusão dos mercados a seguir em sua Licença Operacional - LOP, de número 82: I - De: Bastos/SP, Para: Curitiba/PR, Imbaú/PR e Ponta Grossa/PR; II - De: Bela Vista do Paraíso/PR, Para: Araçatuba/SP; Bastos/SP, Birigui/SP, Martinópolis/SP, Osvaldo Cruz/SP, Parapuã/SP, Penápolis/SP, Santópolis do Aguapeí/SP e Rinópolis/SP; III - De: Curitiba/PR, Para: Araçatuba/SP; Bastos/SP, Birigui/SP, Martinópolis/SP, Presidente Prudente/SP, Rancheira/SP, Santópolis do Aguapeí/SP e Rinópolis/SP; IV - De: Florestópolis/PR, Para: Birigui/SP, Parapuã/SP, Penápolis/SP, Santópolis do Aguapeí/SP e Rinópolis/SP; V - De: Londrina/PR, Para: Araçatuba/SP; Bastos/SP, Birigui/SP, Martinópolis/SP, Osvaldo Cruz/SP, Parapuã/SP, Penápolis/SP, Presidente Prudente/SP, Rinópolis/SP e Santópolis do Aguapeí/SP; VI - De: Osvaldo Cruz/SP e Parapuã/SP, Para: Curitiba/PR, Imbaú/PR e Ponta Grossa/PR; VII - De: Ponta Grossa/PR, Para: Araçatuba/SP, Birigui/SP, Martinópolis/SP, Penápolis/SP, Presidente Prudente/SP, Rinópolis/SP e Santópolis do Aguapeí/SP; VIII - De: Porecatu/PR, Para: Osvaldo

Cruz/SP, Parapuã/SP, Penápolis/SP, Presidente Prudente/SP, Rinópolis/SP, Birigui/SP, Araçatuba/SP e Santópolis do Aguapeí/SP; IX - De: Presidente Prudente/SP, Para: Imbaú/PR; e por conhecer dos pedidos de impugnação apresentados pelas empresas Viação Motta Ltda, CNPJ nº 55.340.921/0001-95; Viação São Luiz Ltda, CNPJ nº 01.016.179/0001-38; Empresa de Transportes Andorinha S/A, CNPJ nº 55.334.262/0001-84; Auto Viação Catarinense Ltda, CNPJ nº 82.647.884/0001-35 e Pluma Conforto e Turismo S/A, CNPJ nº 76.530.278/0001-32, para, no mérito, rejeitá-los.

## **1.2 DIRETOR: ALEXANDRE PORTO**

### **1.2.1. Processo nº 50500.017166/2019-11**

**Interessado:** EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A

**Assunto:** Pedido de inclusão de novos mercados.

**Decisão:** Conforme Voto DAP - 053/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por deferir o pedido da Empresa Princesa do Norte S.A., CNPJ nº 81.159.857/0001-50, para a inclusão, em sua Licença Operacional - LOP, de número 90, dos mercados: de Uberaba/MG a Itajaí/SC; e de Bauru/SP a Itajaí/SC; conhecer o pedido de impugnação apresentado pela Viação União Santa Cruz Ltda, CNPJ nº 95.424.735/0001-59 e, no mérito, negar-lhe provimento; e não conhecer o pedido de impugnação apresentado pela Auto Viação Catarinense CNPJ nº 82.647.884/0001-35.

### **1.2.2. Processo nº 50500.008561/2020-46**

**Interessado:** EXPRESSO SATÉLITE NORTE LTDA

**Assunto:** Pedido de inclusão de novos mercados.

**Decisão:** O Diretor Relator, com fulcro no art. 67, parágrafo único, da Resolução nº 5.888, de 12.5.2020, solicitou a retirada do processo de pauta, que foi aprovada pela Diretoria Colegiada.

### **1.2.3. Processo nº 50500.012995/2019-15**

**Interessado:** EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA

**Assunto:** Pedido de inclusão de novos mercados.

**Decisão:** O Diretor Relator, com fulcro no art. 67, parágrafo único, da Resolução nº 5.888, de 12.5.2020, solicitou a retirada do processo de pauta, que foi aprovada pela Diretoria Colegiada.

### **1.2.4. Processo nº 50500.354543/2019-08**

**Interessado:** PLANALTO TRANSPORTES LTDA

**Assunto:** Pedido de inclusão de novos mercados.

**Decisão:** O Diretor Relator, com fulcro no art. 67, parágrafo único, da Resolução nº 5.888, de 12.5.2020, solicitou a retirada do processo de pauta, que foi aprovada pela Diretoria Colegiada.

### **1.2.5. Processo nº 50501.325792/2018-97**

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SUART

**Assunto:** Proposta de realização da 3ª Revisão Extraordinária da Agenda Regulatória do biênio 2019/2020.

**Decisão:** Conforme Voto DAP - 052/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por aprovar a terceira Revisão Extraordinária da Agenda Regulatória, biênio 2019/2020, para inclusão do tema “Revisão do Regulamento de Transporte Ferroviário de Produtos Perigosos”, no Eixo Temático 4 – Transporte Ferroviário de Cargas.

### **1.3 DIRETOR: MURSHED MENEZES**

#### **1.3.1. Processo nº 50500.332621/2019-13**

**Interessado:** PETRÓLEO SABBÁ S/A e RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A

**Assunto:** Pedido de Registro como usuárias dependentes do transporte ferroviário de cargas

**Decisão:** Conforme Voto DMM - 055/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por aprovar o registro das sociedades empresárias Petróleo Sabbá S/A, CNPJ 04.169.215/0001-91 e Raízen Combustíveis S/A , CNPJ 33.453.598/0001-23, como usuárias dependentes do transporte ferroviário de cargas, para o fluxo de combustíveis com origem em São Luís/MA e destino em Teresina/PI, prestado pela Concessionária Ferrovia Transnordestina Logística S/A (FTL), com fundamento no artigo 29 da Resolução nº 3.694, de 14 de julho de 2011.

Conforme art. 91 da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do trigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte, foi encerrada a Nona Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**MARCELO VINAUD PRADO**

Diretor-Geral, em exercício

**WEBER CILONI**

Diretor

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**

Diretor

**ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**

Diretor

**MURSHED MENEZES ALI**

Diretor

## RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 26/08/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Superintendente**, em 28/08/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 28/08/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 01/09/2020, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 09/09/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 09/09/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3981599** e o código CRC **FCBDC53F**.